



Critérios de Seleção Extraordinária de Participantes no Projeto Erasmus+ “Somos Escola, Somos Inclusão” do Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho - 2019/2022

Acreditando na transparência, coerência e justiça em todos os momentos deste projeto aprovado pela Agência Nacional Erasmus+ para o biénio 2019/2021, especificamente na atribuição de bolsas a participantes, a Comissão de Erasmus KA1 do agrupamento vem publicar os critérios de seleção extraordinária para a participação em mobilidades no âmbito desta iniciativa.

Critérios de Elegibilidade

Os candidatos à participação neste projeto Erasmus+ KA1 terão de cumprir, acumulativamente, os seguintes critérios de elegibilidade:

1. Preenchimento e entrega do formulário de candidatura, dependendo, por inerência, manifestação de interesse;
2. Ser-se docente em funções no agrupamento;
3. Disponibilidade expressa, no formulário de candidatura, no sentido de participar na(s) mobilidade(s), nas atividades de preparação linguística e pedagógica, e nas atividades de disseminação e monitorização;
4. Enquadrar-se no público-alvo específico de cada formação, de acordo com as tabelas infra:

Mobilidade	Público-Alvo	Calendarização Provisória	Local
We are all special: inclusion and support to special needs students in and out of the classroom	1 docente de qualquer departamento	Entre o final de novembro 2021 e o final de março 2022	Barcelona, Espanha
The Finnish Approach to Children with Special Needs: Promoting Learning and Growth	1 docente de qualquer departamento	Entre o final de novembro 2021 e o final de março 2022	Oulu, Finlândia
Student-centered Classroom: Teachers as promoters of active learning	1 docente de qualquer departamento	Entre o final de novembro 2021 e o final de março 2022	Dublin, Irlanda
Art as therapy: self-expression and special needs in art education	1 docente de qualquer departamento	Entre o final de novembro 2021 e o final de março 2022	Florença, Itália

Tabela 1 - Relação das mobilidades,

N.B.: As datas das formações serão agendadas dentro do calendário previsto, de acordo com a confirmação da sua realização pelas entidades formadoras, podendo sofrer ajustes por parte do





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁLVARO VELHO

- ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLOS DE ÁLVARO VELHO
- ESCOLA EB1/JI N.1 LAVRADIO
- ESCOLA EB1/JI N.2 LAVRADIO
- ESCOLA EB1/JI DOS FIDALGUINHOS

diretor do AEAV por conveniência de serviço.

A seleção, para a frequência das formações, obedece aos critérios específicos que se seguem.

Critérios Específicos de Seleção Extraordinária

Os candidatos serão ordenados, por prioridades, tendo em conta o tipo de vínculo com o agrupamento.

1ª Prioridade – Docente do quadro do Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho;

2ª Prioridade – Docentes de outros quadros (QA/QE/QZP), em exercício de funções no agrupamento por mobilidade;

3ª Prioridade – Docentes Contratados.

Cumprindo cada elemento dos seguintes critérios de seleção extraordinária, o candidato será seriado com pontuações para cada item da seguinte forma:

1. Envolvimento em projetos nos últimos cinco anos: Se está ou esteve ligado a projetos dentro da temática deste KA1 – flexibilidade curricular, diversidade, inclusão, igualdade ou necessidades especiais –, atribui-se **2 pontos**; Se está ou esteve ligado a outros projetos educativos fora do âmbito deste KA1, atribui-se **1 ponto**; Se não está ou não esteve ligado a projetos educativos atribui-se **0 pontos**.
2. Mobilidades no âmbito do Projeto Erasmus+ KA1 nos últimos cinco anos: Se não fez, atribui-se **1 ponto**; se fez, atribui-se **0 pontos**.

Em caso de empate, a mobilidade será atribuída ao docente com mais tempo de serviço.

Nenhum formando poderá participar em mais do que **duas** mobilidades, podendo, porém candidatar-se a todas as mobilidades, desde que se enquadre no público-alvo. Deve manifestar ordem de preferência nas mobilidades a que se candidata. Selecionado para uma formação, o candidato ficará colocado numa prioridade especial entre a 2ª e a 3ª nas restantes mobilidades a que se candidata.

Formulário de Candidatura

A candidatura será feita por meio de formulário próprio, descarregado do portal do agrupamento, cuja hiperligação será enviada por correio eletrónico a todos os docentes. Após preenchimento, o



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁLVARO VELHO

- ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLOS DE ÁLVARO VELHO
- ESCOLA EB1/JI N.1 LAVRADIO
- ESCOLA EB1/JI N.2 LAVRADIO
- ESCOLA EB1/JI DOS FIDALGUINHOS

docente deverá entregar o formulário nos serviços administrativos.

Calendarização de Candidatura

Abertura das Candidaturas: 10 de novembro 2021

Fecho das Candidaturas: 17 de novembro 2021

Publicação de Resultados: até 19 de novembro 2021

Publicação de Resultados

Todos os candidatos serão notificados, por correio eletrónico, sobre a resolução da sua candidatura. A ordenação será afixada na sala de professores da escola-sede.

Reclamação

Todos os candidatos poderão reclamar do resultado de seleção até 2 dias úteis após serem notificados. A reclamação deverá ser por escrito, entregue nos Serviços Administrativos do Agrupamento e endereçada ao diretor do agrupamento. O diretor notificará o candidato sobre a sua decisão 2 dias úteis após o término do prazo para reclamação. A sua decisão será final.

Procedimentos

Findo o procedimento concursal extraordinário, haverá uma reunião de participantes, onde ocorrerá a formalização da participação dos formandos no projeto e dar-se-ão informações sobre as bolsas, bem como sobre direitos e deveres dos mesmos.

Contactos para questões

TODAS as questões sobre a participação no projeto deverão ser enviadas para o seguinte endereço de *email*: erasmuska1@alvarovelho.org. Serão respondidas, quando possível, dentro de 24 horas.